



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre a Proposta Estadual para Implantação/Implementação da Rede de Assistência – DST/HIV/AIDS no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO o Edital de chamada de Projetos de Implantação/Implementação de Serviços Assistenciais para DST/HIV/AIDS da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, publicado no Diário Oficial da União (Seção 3), em 01/11/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar a rede de atenção em DST/HIV/AIDS no Estado do Amazonas, possibilitando maior acesso à população usuária;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Coordenação Estadual/Gerência de DST/AIDS, através do Ofício Nº 054/2006 de 20.03.2006 e as argumentações da Coordenadora Estadual, **Enfª Leila Cristina Ferreira da Silva**.

RESOLVE:

- 1. CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta Estadual da Rede de Assistência em DST/HIV/AIDS, apresentada pela Coordenação Estadual, de acordo com as diretrizes estabelecidas para o financiamento dos Projetos de Implantação/Implementação de serviços para Assistência em DST/HI/AIDS do Programa Nacional.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Março de 2006.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DÁRIO VICENTE DA SILVA

Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Nº. 013 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM

Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 27 de MARÇO de 2006.

Dispõe sobre a Proposta Estadual para Implantação/Implementação da Rede de Assistência – DST/HIV/AIDS no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 161ª Reunião (115ª ordinária) realizada no dia 27/03/2006, e;

CONSIDERANDO o Edital de chamada de Projetos de Implantação/Implementação de Serviços Assistenciais para DST/HIV/AIDS da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, publicado no Diário Oficial da União (Seção 3), em 01/11/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar a rede de atenção em DST/HIV/AIDS no Estado do Amazonas, possibilitando maior acesso à população usuária;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Coordenação Estadual/Gerência de DST/AIDS, através do Ofício Nº 054/2006 de 20.03.2006 e as argumentações da Coordenadora Estadual, **Enfª Leila Cristina Ferreira da Silva**.

RESOLVE:

- 2. CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta Estadual da Rede de Assistência em DST/HIV/AIDS, apresentada pela Coordenação Estadual, de acordo com as diretrizes estabelecidas para o financiamento dos Projetos de Implantação/Implementação de serviços para



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Assistência em DST/HI/AIDS do Programa
Nacional.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores
Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27
de Março de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA	WILSON D ALECRIM
Vice-Presidente da CIB/AM	Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução
Nº. 013 – CIB/AM, datada de 27 de Março de 2006,
nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM